



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Concelho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### ATA DA 270ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo quarto dia do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, **Wilson Guedes Alcoforado Neto**, **Tiago Ferreira Rangel** e **Egnaldo Carneiro da Silva Junior** de forma presencial e os (a) senhores (a) **Priscila Haidar Sakalem**, **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto**, **Luiz Claudio Almeida Magalhães** e **Maurizio Rodrigues Spinelli** de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião as (os) senhoras (os): **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa; **Rosania Machado**, Chefe de Auditoria; **Clarice Amaral Paiva**, Assessora Chefe de Governança Corporativa, Riscos e Compliance; **Renata Pestana Vianna**, Gerente de Planejamento, **Felipe de Moraes Pinto**, Diretor de Planejamento e **Márcio Rodrigues**, Adjunto de Diretor da DIREO. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º**: Atas nº 144 e 145 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º**: Ata nº 294 do Conselho Fiscal; **Item 3º**: Ata nº 365 da Diretoria Executiva; **Item 4º**: Relatório Anual da Diretoria de Engenharia e Operação/2025; **Item 5º**: Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL. Para Deliberação: **Item 6º**: Apresentação do Plano de Negócios 2024/2027 - referente ao ano de 2026; **Item 7º**: Apresentação do Plano Diretor - PEDTIC - referente ao ano de 2026 - Conforme Calendário de Entregas; **Item 8º**: Apresentação Relatório Anual de Atividades - RANAT 2026; **Assuntos Gerais**. Iniciada a pauta, no **Item 1º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do conteúdo das Atas nº 144 e nº 145 do Comitê de Auditoria Estatutário, sem manifestação ou considerações adicionais. Em seguida, no **Item 2º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da Ata nº 293 do Conselho Fiscal, igualmente sem observações complementares. No **Item 3º**, referente à Ata nº 365 da Diretoria Executiva, os Conselheiros **tomaram ciência** do respectivo conteúdo, sem apresentações ou manifestações adicionais. Dando prosseguimento, no **Item 4º**, o senhor Márcio Rodrigues apresentou o Relatório Anual das atividades de 2025 da DIREO, em atendimento ao Calendário Anual de Entregas de Informações ao Conselho de Administração, aprovado em 09 de dezembro de 2025 pelo próprio Conselho. Na oportunidade, o Adjunto de Diretor destacou os principais pontos do referido relatório, organizados por área de atuação. Concluída a apresentação, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do

conteúdo e registraram elogios e parabenizações pelo trabalho apresentado. No **Item 5º**, o Sr. Marcelo Onida, membro representante dos empregados no Conselho de Administração, tomou a palavra para apresentar aos demais Conselheiros o Regulamento do Plano de Contribuição Variável do Patrocinador CENTRAL, encaminhado por meio da Carta nº 213-2025/DIPRE-REFER. Na oportunidade, esclareceu que o referido plano integra a estrutura de previdência complementar da CENTRAL e que as alterações promovidas no regulamento decorrem de ajustes necessários à sua atualização normativa e operacional, considerando benefícios já existentes e anteriormente aprovados. Informou, ainda, que o processo de alteração observou o fluxo regular de governança, tendo sido submetido às instâncias competentes e encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, para análise e deliberação. O Conselheiro destacou que as alterações propostas não acarretam qualquer impacto financeiro adicional para a patrocinadora ou para os empregados, mantendo-se preservado o equilíbrio atuarial do plano. Ressaltou, ainda, que o regulamento se encontra em conformidade com a legislação vigente, não havendo prejuízos aos participantes, estando previstos, quando cabível, mecanismos de ajuste e eventual distribuição de superávit, observadas as regras legais relativas à constituição de reserva especial. Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência da matéria**, sem observações complementares. Prosseguindo com a pauta, no **Item 6º**, referente à Apresentação do Plano de Negócios 2024–2027, com foco no exercício de 2026, foi concedida a palavra à Sra. Renata e ao Diretor de Planejamento, Sr. Felipe, que apresentaram aos membros do Conselho de Administração o Relatório de Monitoramento do referido Plano, contendo a posição atualizada das ações previstas para o exercício. Na ocasião, foram destacados os principais pontos do relatório, com a exposição das iniciativas previstas, classificadas conforme o estágio de execução concluídas, em desenvolvimento ou em fase de planejamento. Informou-se que o acompanhamento das ações é realizado por meio de instrumento de monitoramento periodicamente atualizado, o qual permite a visualização estruturada da evolução das iniciativas por tema estratégico. De forma geral, registrou-se o avanço das ações em alinhamento aos objetivos institucionais e às diretrizes estratégicas da Companhia. Foi esclarecido, ainda, que o Plano de Negócios se encontra integrado aos principais instrumentos de planejamento institucional e governamental, em especial ao Plano Plurianual - PPA, bem como aos processos internos de planejamento, controle e avaliação, incluindo a avaliação de desempenho da Diretoria, o Planejamento de Contratações, o Plano de Cargos e Empregos e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC. Registrou-se que o próximo passo consiste no prosseguimento e no fortalecimento das ações sob responsabilidade da Diretoria, com vistas à continuidade da execução do Plano de Negócios e ao aprimoramento do alinhamento entre planejamento estratégico, governança corporativa e resultados institucionais. O documento apresentado consolida o status atualizado das iniciativas do Plano de Negócios 2024-2027, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 13.303/2016, constituindo instrumento de acompanhamento, transparência e suporte à tomada de decisão pelos órgãos de administração da Companhia. Concluída a apresentação, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do conteúdo apresentado e o **aprovaram por unanimidade**, reconhecendo o atendimento às competências previstas no art. 28, inciso XXV, do Estatuto Social. Em continuidade à pauta, no **Item 7º**, procedeu-se à apreciação do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC. O Conselheiro Marcelo Luiz Onida de Araujo, representante dos empregados, apresentou aos membros do Conselho de Administração o referido plano, esclarecendo que foi elaborado em conformidade com as diretrizes do PRODERJ e alinhado aos principais instrumentos de planejamento institucional e governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Contratações Anual (PCA) e o Planejamento Estratégico da CENTRAL (PEC). Informou, ainda,

que o PEDTIC foi atualizado e revisado em dezembro de 2025, tendo sido encaminhado ao PRODERJ, por meio do processo SEI nº 100006/1742/2023, encontrando-se no aguardo da respectiva avaliação técnica, cuja nota será oportunamente submetida ao Conselho para conhecimento. Na oportunidade, registrou-se que o plano já havia sido previamente apresentado à Diretoria Executiva, ocasião em que foram destacados seus objetivos, a adequação às orientações do PRODERJ e a observância das limitações orçamentárias vigentes, bem como a apresentação do Projeto de Melhoria de TIC, contemplando as ações previstas no PEDTIC, com o esclarecimento de que as iniciativas não executadas serão realinhadas para o exercício de 2026, de modo a subsidiar o planejamento de TIC para o biênio 2026/2027, em integração com os instrumentos de planejamento governamental e em observância aos princípios da transparência. Após a exposição e as considerações apresentadas, os membros do Conselho de Administração **aprovaram o PEDTIC por unanimidade**, registrando elogios à equipe responsável pela elaboração do plano, em razão da qualidade técnica do trabalho. No **Item 8º**, a Chefe da Auditoria Interna da Companhia, Sra. Rosania Maria Machado Silva, apresentou aos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RANAT, referente ao exercício de 2025. Na oportunidade, foi exposto o panorama das principais ações desenvolvidas pela Auditoria Interna no período, abrangendo as auditorias realizadas, as recomendações emitidas e seus respectivos acompanhamentos, a participação em reuniões, as atividades de capacitação, bem como o quadro demonstrativo das atividades concluídas e daquelas em fase de finalização. Ao final da apresentação, a Sra. Rosania registrou agradecimento à equipe da Auditoria Interna pelo empenho na execução dos trabalhos, sendo parabenizada pelos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário pela qualidade técnica dos resultados apresentados. Concluída a exposição, o Diretor-Presidente retirou-se da sala de reuniões, em atendimento ao disposto no art. 28, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, os membros do Conselho de Administração, com o apoio dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sra. Thallita e Sr. Bruno, procederam à análise do RANAT e **deliberaram, por unanimidade, pela sua aprovação**, reiterando os cumprimentos à equipe da Auditoria Interna pelo trabalho realizado. Encerrados os assuntos constantes da pauta, em **Assuntos Gerais**, o Conselheiro e Diretor de Administração e Finanças, Sr. Tiago Rangel, solicitou a inclusão de matéria adicional, a qual foi submetida à apreciação dos membros do Conselho de Administração. Após análise, os Conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, pela inclusão do referido assunto em pauta. Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Clarice Amaral Paiva, Assessora-Chefe da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), que procedeu à apresentação da Norma Interna de Trabalho Híbrido, previamente analisada pela Assessoria Jurídica e aprovada integralmente pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Na oportunidade, a Assessora-Chefe esclareceu que o normativo tem por objetivo estabelecer diretrizes, critérios e condições para a adoção do regime de trabalho híbrido, mediante a combinação de atividades presenciais e remotas, aplicável aos colaboradores elegíveis, informando, ainda, que todas as recomendações e apontamentos formulados pela Assessoria Jurídica e pela Procuradoria-Geral do Estado foram integralmente sanados e incorporados à versão final da norma. Importante salientar que, nos termos do normativo apresentado, a disponibilização de materiais e equipamentos ergonômicos necessários à execução das atividades em regime de trabalho híbrido é de responsabilidade do próprio colaborador. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela ASSGER, área responsável pelo acompanhamento da implantação de normativos no âmbito da CENTRAL, os membros do Conselho de Administração **aprovaram por unanimidade** a Norma Interna de Trabalho Híbrido, deliberando ainda pelo encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva e às áreas competentes da CENTRAL para divulgação e aplicação da Norma ora aprovada. Como nada mais foi manifestado, o

Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Egnaldo Carneiro da Silva Junior**  
**Presidente**

**Marcelo Luiz Onida de Araujo**  
**Vice-Presidente e Conselheiro**  
**Representante dos empregados**

**Wilson Guedes Alcoforado Neto**  
**Conselheiro**

**Maurizio Rodrigues Spinelli**  
**Conselheiro**

**Tiago Ferreira Rangel**  
**Conselheiro**

**Priscila Haidar Sakalem**  
**Conselheira**

**Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto**  
**Conselheiro**

**Luiz Claudio Almeida Magalhães**  
**Conselheiro**



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 22/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 22/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 22/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Membro do Conselho de Administração**, em 23/01/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 26/01/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurizio Rodrigues Spinelli, Membro do Conselho de Administração**, em 26/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 26/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Membro do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **123213078** e o código CRC **28BD820C**.

---